Painel Jurídico

#29

08/11/2021

INNOCENTI

ADVOGADOS

Innocenti é destaque em ranking internacional

A Innocenti Advogados foi destaque no The Legal 500, um dos principais diretórios jurídicos do mercado mundial, pelo atendimento na área de Direito Público. Nossa consultora Fernanda M.S. Figueiredo defende a inclusão do assédio sexual na lista das improbidades administrativas em artigo publicado no Correio Braziliense.

Já o advogado Thiago Bressan comenta em artigo exclusivo para o Painel a decisão do STJ que diminuiu as chances de discussão judicial sobre compensação em execução fiscal.

Nossa sócia Fernanda Perregil foi palestrante em duas oportunidades. Pela PUC-Rio, discutiu a diversidade nos conselhos de administração de empresas. Em outro webinar, a sócia mediou a discussão sobre compliance trabalhista e a Lei Geral de Proteção de Dados.

A LGPD também é tema de informe elaborado pela equipe de Direito Cível, sobre as regras publicadas para fiscalização das empresas.

Boa leitura!

RECONHECIMENTO

Direito Público

The LEGAL 500

FIRMS TO WATCH

INNOCENTI
ADVOGADOS

Reconhecimento internacional no Direito Público

Escritório foi destaque no The Legal 500, um dos principais diretórios jurídicos do mercado mundial, pelo atendimento na área.

Leia mais

PainelJurídico

Como ter diversidade nos **Conselhos de Administração**

Nossa sócia Fernanda Perregil participou de um webinar sobre a questão promovido pela Escola de Negócios da PUC-Rio.

Leia mais

Afastada discussão de
compensação em execução fiscal

O advogado Thiago D. Bressan escreve sobre decisão do STJ que diminui as chances para o devedor discutir a questão.

Leia mais

PainelJurídico

De Brasília
Saem normas para a fiscalização da Lei Geral de Proteção de Dados

Evento discute compliance trabalhista e a Lei Geral de Proteção de Dados

Banco é condenado por não colocar nome social de transexual no cartão

É inconstitucional exigir inscrição de defensor público na OAB

Assédio sexual como ato de improbidade

Em artigo no Correio Braziliense, Fernanda M.S. Figueiredo defende que o crime deveria estar especificado na lei recém-aprovada.

Leia mais

PainelJurídico

Fique atento...

Penhora de salário de empregador não pode comprometer sua subsistência

Aprovada PEC dos Precatórios com mudanças de última hora